



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## “PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### PORTARIA Nº 053/2024

#### INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a existência de feriados nacionais, estaduais e municipais e a necessária organização do funcionamento desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que o Calendário Oficial da Câmara de Vila Pavão, dispõe em seu art. 2º que o mesmo poderá sofrer alterações no que se refere aos pontos facultativos, observado o princípio da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir ponto facultativo para o ano de 2024 no âmbito da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, no dia 01/02/2024;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2024.

  
**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente da CMVP/ES